

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA-----

No dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 43/2020, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Rafaela Borchardt e Rodrigo Mendes Andrade, para o processamento do Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

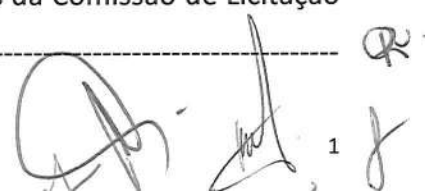
Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS]. -----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	34.132.125/0001-97	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	091.562.629-22
2	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	77.781.417/0001-63	ALEXANDRE ANTOSZ	145.697.019-49
3	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	54.177.886/0001-72	PAULO CEZAR DA SILVA	830.147.644-34

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica de pelo menos um dos membros da Comissão de Licitação e dispensou a rubrica dos representantes das empresas credenciadas nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento.-----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista aos representantes das empresas credenciadas.-----



1

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata. -----

A licitante **A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO** apresentou documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) com impressão cortada, faltando a informação se a empresa está ativa. A Comissão de Licitação, considerando o disposto no item 13.1 do instrumento convocatório, optou por promover diligência, através do site da Receita Federal, verificando que a licitante possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) ativo atendendo ao subitem 5.3.1 do Edital.-----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes.-----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

EMPRESAS	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	HABILITADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	HABILITADA
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas.-----

Foi realizada diligência com a licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para que complementasse a informação da proposta acerca do prazo de entrega. O representante da licitante, Sr. Alexandre Antosz, informou que se vencedora os mobiliários e equipamentos serão entregues em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme subitem 9.1 do ANEXO I do Edital.-----

Em relação à licitante **A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO** em razão de erro de multiplicação foi realizada correção do subtotal do item 2 do Lote 1, passando de R\$

15.858,00 para 15.066,00, e por consequência o valor total do lote passou de R\$ 24.296,85 para R\$ 23.504,85, conforme item 10.1 do Edital.-----

Ainda em relação à licitante **A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO** foi realizada diligência em relação ao subitem 6.1.1 do ANEXO I do Edital, sendo facultada a indicação dos modelos e dos links dos produtos ofertados com envio para o e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br neste momento, durante a sessão pública. Após aproximadamente 45 minutos, foi recebido via e-mail apenas a indicação dos modelos, sem os links para acesso aos demonstrativos, restando a licitante desclassificada para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.-----

A licitante **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** apresentou valor unitário dos itens do Lote 04 superior aos valores unitários máximos estabelecidos em Edital, restando desclassificada para o Lote 04.-----

Foram apresentadas considerações pelas licitantes **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** e **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** (ANEXOS II e III), as quais foram objeto de diligência pela comissão de licitação.-----

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores, quantitativos, e a apresentação de demais documentos que devem acompanhar as propostas de preços, para na sequência proceder à disputa de preços com as licitantes classificadas. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos apresentados em atendimento ao item 6.1 do edital serão analisados somente das licitantes classificadas provisoriamente pela área técnica demandante em momento oportuno.-----

Após, passou-se, à classificação das propostas conforme quadros resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO IV) a esta ata:-----

LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIO GERAL-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 23.504,85	DESCCLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 24.669,00	CLASSIFICADA

LOTE 02 (DOIS) – LIXEIRAS

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 11.353,30	DESCCLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 11.953,00	CLASSIFICADA

LOTE 03 (TRÊS) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 74.463,83	DESCCLASSIFICADA
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 78.366,00	CLASSIFICADA

LOTE 04 (QUATRO) – FORNOS

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 38.780,00	DESCCLASSIFICADA
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 44.701,00	DESCCLASSIFICADA

LOTE 05 (CINCO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 61.645,00	DESCCLASSIFICADA
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 65.444,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme quadros resumos abaixo:

LOTE 01 (UM) – MOBILIÁRIO GERAL

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 24.669,00	R\$ 24.569,00

A licitante com menor preço foi a **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** com o valor de **R\$ 24.569,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 01**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

LOTE 02 (DOIS) – LIXEIRAS-----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 11.953,00	R\$ 11.953,00

A licitante com menor preço foi a **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** com o valor de **R\$ 11.953,00**. A pregoeira realizou negociação com a licitante não obtendo êxito. A licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** foi declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 02**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

LOTE 03 (TRÊS) – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA-----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 78.366,00	R\$ 78.200,00

A licitante com menor preço foi a **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** com o valor de **R\$ 78.200,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 03**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

LOTE 04 (QUATRO) – FORNOS-----

O lote restou fracassado.-----

LOTE 05 (CINCO) – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX-----

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 65.444,00	R\$ 65.300,00

A licitante com menor preço foi a **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** com o valor de **R\$ 65.300,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 05**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

A licitante **A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO** apresentou considerações conforme ANEXO V, manifestando a intenção de interposição de recurso.-----

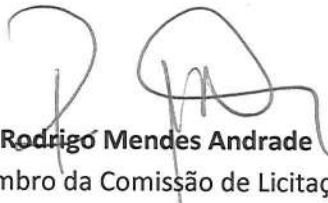
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12h55min. Curitiba, vinte e três de outubro de dois mil e vinte.-----



Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação



Rafaela Borchardt
Membro da Comissão de Licitação



Rodrigo Mendes Andrade
Membro da Comissão de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio da Comissão de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:



A. PASSAGNOLI BATISTA COMÉRCIO E APOIO
ADMINISTRATIVO
Arthur Passagnoli Batista



CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
Alexandre Antosz



COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
Paulo Cezar Da Silva

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>a. Passagnoli Batista Comércio e Apéis Adm.</i>	
CNPJ: <i>34.132.125/0001-97</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	<i>OK.</i>
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	<i>OK</i>
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	<i>—</i>
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	<i>—</i>
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	<i>OK</i>
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	<i>OK</i>
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	<i>OK</i>
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	<i>OK</i>

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	☒
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	☒
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	☒
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	☒
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	☒
SITUAÇÃO	Habilitada

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Consul Móveis e Equipamentos p/ Escritório Ltda	
CNPJ: 77.781.417/0001-63	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Cozil Equipamentos Industriais Ltda.</i> CNPJ: <i>54.177.886/0001-72</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA

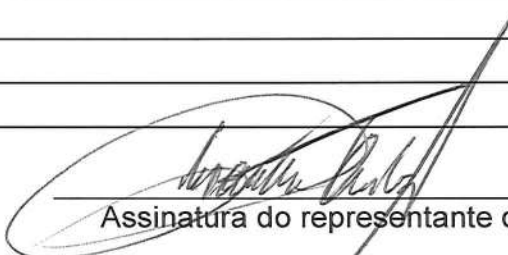
EMPRESA: CORESUL Móveis e Equip, LTDA - E.P.P.

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

A EMPRESA A. PASSAGNOLI.COM. e APOIO
ADMINISTRATIVO, NOS LOTES 1 e 2 MENCIONOU
A MARCA SEM TAMBOUCO MENCIONAR MODELO
OU COLOCAR QUALQUER CATALAGO - FOLDER ou
INFORMAÇÃO QUE POSSIBILITEM A COMISSÃO.
JULGAR AS SE CARACTERÍSTICAS ATENDENT AS
MINIMAS CONDIÇÕES DO EDITAL.
PORTANTO A PROPOSTA ~~ESTE~~ NÃO CONATEMORA
OS REQUISITOS PEDIDOS NO EDITAL - 6.1.3

DATA 23/10/2020


Assinatura do representante da licitante

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA

EMPRESA: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(x) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

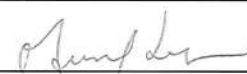
CONSIDERAÇÕES:

A Empresa A. PASSAGNOLI BATISTA COMERCIO
deixou de apresentar layout catálogos para todos
os lotes, bem como, omitir em sua proposta o
prazo de entrega.

Ausência de catálogos -> item 6.1.1 do termo
de referência.

Ausência de prazo de entrega: item 6.1.5 do edital

DATA 23/10/2020


Assinatura do representante da licitante

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: A. Passagnoli Batista Comércio e Opção Adm. CNPJ: 34.132.125/0001-97	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme <u>modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	Os modelos foram indicados pela empresa somente em diligência realizada na versão.
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades</u> indicadas no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	Lote 1: foi recalculado o unitário e o total do item 2, considerando-se o valor de R\$15.066,00. Logo, atualiza-se o valor total de R\$24.296,85 para R\$23.504,85.
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> O prazo para entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u>: Os itens dos LOTES 03 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 05 (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX) deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses</u>; e os objetos dos demais Lotes deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses</u>.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u>, conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u>: catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u>. 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	não foram apresentados.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS:	
LOTE 01 – MOBILIÁRIO GERAL	R\$ 23.504,85
LOTE 02 – LIXEIRAS	R\$ 11.353,30
LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	R\$ 74.463,83
LOTE 04 – FORNOS	R\$ 38.780,00
LOTE 05 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 61.645,00
SITUAÇÃO	desclassificada

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Corusel Máveis e Equipamentos p/ Escritórios Ltda.*
CNPJ: *77.781.417/0001-97*

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

OK

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: O prazo para entrega é de, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias corridos** para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.

OK - realizada diligência na versão.

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : Os itens dos LOTES 03 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 05 (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX) deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses</u> ; e os objetos dos demais Lotes deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses</u> .✓	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS:	
LOTE 01 – MOBILIÁRIO GERAL	R\$ 24.669,00
LOTE 02 – LIXEIRAS	R\$ 11.953,00
LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	—
LOTE 04 – FORNOS	—
LOTE 05 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	—
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente para os lotes 1 e 2.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Cozil Equipamentos Industriais Ltda.*
CNPJ: *54.177.886/0001-72*

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

Para o lote 4, itens 1 e 2, foram apresentadas valores superiores aos valores unitários máximos indicados em edital.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: O prazo para entrega é de, no máximo, **45 (quarenta e cinco) dias corridos** para todos os itens do Lote, contados da data do respectivo instrumento de contrato.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : Os itens dos LOTES 03 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) e 05 (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX) deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses</u> ; e os objetos dos demais Lotes deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses</u> .	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	OK
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS:	
LOTE 01 – MOBILIÁRIO GERAL	—
LOTE 02 – LIXEIRAS	—
LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	R\$ 78.366,00
LOTE 04 – FORNOS	R\$ 44.701,00
LOTE 05 – MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX	R\$ 65.444,00
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente para os lotes 3 e 5 e desclassificada para o lote 4.

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O CAFÉ-ESCOLA JARDIM BOTÂNICO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA

EMPRESA: Antena Paraguri Botte

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

manifesto interpor recurso contra a decisão do pregoeiro referente a desclassificação da proposta de preços da licitante!

DATA / /

Antena Paraguri Botte
Assinatura do representante da licitante